

  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA**  
Rua Vitório Bobbio, 281 - Centro-Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX: 3273-1282

## LEI Nº 1054/2021

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES,** usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, I e 43 "caput" da Lei Federal nº 4.320/64, combinado com o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a proceder a abertura Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias constantes do orçamento em vigência:

<b>ÓRGÃO:</b> 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>UNIDADE:</b> 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>FUNÇÃO:</b> 10 - SAÚDE
<b>SUBFUNÇÃO:</b> 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
<b>PROGRAMA:</b> 0024 - REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b> 1.054 - AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA
<b>4490520000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE</b>
<b>FONTE DE RECURSO:</b> 15209999000 - DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS
<b>FICHA:</b> 138
<b>VALOR TOTAL.....190.000,00</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura do crédito adicional suplementar previsto no art. 1º desta lei, conforme dispõe o Parecer Consulta 028/2004 do Tribunal de Contas do Estado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA  
Rua Vítório Bobbio, 281 - Centro Cep.: 29927-000  
CNPJ: 01.612.155/0001-41 - TELEFAX.: 3273-1282

do Espírito Santo, serão utilizados os recursos advindos dos Convênios, abaixo descritos:

I – Convênio SESA nº 003/2021 – Firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), tendo por objeto a aquisição de 03 (três) veículos 0 km;

II – Convênio SESA nº 002/2021 – Firmado com o Estado do Espírito Santo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tendo por objeto a aquisição de 01 (um) veículo 0 km;

**Art. 3º** - Para efeitos contábeis ficam referendados os atos e lançamentos realizados desde a liberação dos recursos financeiros.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

ALESSANDRO BROEDEL, Assinado de forma digital por ALESSANDRO  
BROEDEL TOREZANI:03181828742  
TOREZANI:03181828742 Dados: 2021.07.15 10:32:44 -03'00'  
**ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI**  
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

  
VANILDO BROEDEL  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO